

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junta Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: 09/12/2024 15:55:45

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183620

Proposta: 4954151

Controle Interno (Código Controle): 214117887

Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183620

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04 RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N, BAIRRO SÃO PEDRO, TAMBORIL - CE

DADOS DO TOMADOR: LEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 51.055.599/0001-00 R TEOFILO AMARO 504, CENTRO - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.213028-0 TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543ADD

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizados pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Seu produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.536371/2022-53 e nº 15414.536374/2022-57. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes auditivos 0800.742.9382, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183620
Proposta: 4954151
Controle Interno (Código Controle): 214117887
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183620



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.794,75	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.794,75	10/12/2024	09/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 3.794,75	10/12/2024	09/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	27/12/2024	23563375	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 art. 1º, inciso I, que institui alíquota de 0,05% de IOT (Imposto de Transmissão) sobre as operações de seguro, deduzida do montante da indenização específica. O(a) valor(s) acima descrito(s), à(s) data(s) no contrato desta contratação de cobertura(s) Prêmio(s) sobre indenização(s) quando contratado(s) totalmente ou em sub-contratação.

Handwritten signature and stamp.

APÓLICE DIGITAL

Handwritten signature.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183620
Proposta: 4954151
Controle Interno (Código Controle): 214117887
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183620

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024-CP. PROCESSO ADM. Nº 00011.20240503/0002-06. DO OBJETO: É objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, conforme especificações do edital, no termo de referência.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183620
Proposta: 4954151
Controle Interno (Código Controle): 214117887
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183620

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183620
Proposta: 4954151
Controle Interno (Código Controle): 214117887
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183620



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183620
Proposta: 4954151
Controle Interno (Código Controle): 214117887
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183620



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

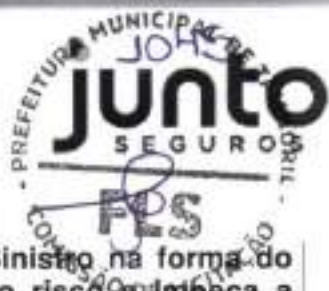
IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183620
Proposta: 4954151
Controle Interno (Código Controle): 214117887
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183620



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183620
Proposta: 4954151
Controle Interno (Código Controle): 214117887
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183620



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

4
@

[Assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1183620**
Proposta: **4954151**
Controle Interno (Código Controle): **214117887**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751183620**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

1

APÓLICE DIGITAL

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Disponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

[Assinaturas manuscritas]



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: CA-cca32373-1bdf-4f59-a09f-61b1b3f28d53

Esta Certidão foi emitida em 04/12/2024, às 11:25, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-39898f4a-c511-4d53-bac2-d6bfa61389ca**

Esta Certidão foi emitida em 04/12/2024, às 11:23, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



PROPOSTA DE PREÇOS

Tamboril - CE, 09 de Dezembro de 2024

À
Prefeitura Municipal de Tamboril

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 008/2024/CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 008/2024/CP, pelo o valor global de R\$ 322.555,03 (Trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias conforme cronograma físico-financeiro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr. (a). Hykaro Leal Pereira, Carteira de Identidade nº 2005019023679, Órgão expedidor SSPDS/CE e CPF nº 051.841.583-08, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, a que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de Serviços.

Declaramos ainda na elaboração da Composição de Preços Unitários, contaram todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

Declaramos finalmente que na elaboração da Proposta de Preço, foram observadas as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento incluem todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

Declaramos que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

Declaramos que sua proposta econômica está em conformidade com o edital e compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e a todos os custos provenientes da execução do objeto deste edital na data de entrega das propostas.

Declaramos que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaramos em nosso quadro de funcionários inexistir a execução de atividades degradantes e que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para resíduo da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Declaramos que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

HYKARO LEAL
PEREIRA:0518415
8308

Assinado de forma digital por
HYKARO LEAL
PEREIRA:05184158308
Data: 2024.12.09 23:19:08
+03'00'

LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 51.055.599/0001-00

Hykaro Leal Pereira

Sócio - Administrador

CPF Nº.: 051.841.583-08

CIRO BARBOSA
DANTAS:02709041
316

Assinado de forma digital por
CIRO BARBOSA
DANTAS:02709041316
Data: 2024.12.09 23:24:47
+03'00'

Ciro Barbosa Dantas

Engenheiro Civil

CPF Nº: 027.090.413-16

Registro CREA nº 0614511437CE

9

9

Dantas



Cam. Construtor e Técnico

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE	DATA:	05/12/2024	BDI:	27,50%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE	PROJETO:	VERSÃO	PROJETO	
LOCAL:	RUA VICENTE ALVES DO VALE, 38, CENTRO, TAMBORIL - CE	ORÇAMENTO:	SUS T COM DESONERAÇÃO	ORÇAMENTO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	ORÇAMENTO:	SUS T COM DESONERAÇÃO	ORÇAMENTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

1053

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 30.746,38
3	ESTRUTURA	R\$ 52.768,38
4	PAREDES E PAVES	R\$ 1.791,84
5	ESQUADRIAS	R\$ 31.738,48
6	COBERTURA	R\$ 81.686,61
7	REVESTIMENTOS	R\$ 18.632,44
8	PIOS	R\$ 48.332,50
9	INSTALAÇÕES PREDIAS	R\$ 47.425,83
10	PINTURA	R\$ 30.852,85
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 5.392,40
		VALOR BRUTO TOTAL: R\$ 58.153,88
		VALOR ORÇAMENTO: R\$ 253.431,18
		VALOR TOTAL: R\$ 312.585,02

Trezentos e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco reais e Três centavos

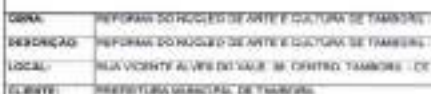
HYKARO LEAL
PEREIRA:0518
4158308

Assinado de forma digital por HYKARO LEAL PEREIRA:05184158308
Dados: 2024.12.09 23:19:32 -03'00'

CIRO BARBOSA
DANTAS:02709
041316

Assinado de forma digital por CIRD BARBOSA DANTAS:02709041316
Dados: 2024.12.09 23:25:26 -03'00'



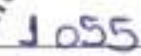



1054

GROUP 2
22

SECTION	NAME
SECTION	PT





Thomson & Moore & Dale Hill Endowment & University & College funds & Tenth centenary.

Assinado de forma digital
per HYKARO LEAL
PEREIRA:05184158308
Dados: 2024.12.09
23:20:12 -03'00'

Assinado de forma digital
por CÍRLO BARBOSA
DANTAS:02709041316
Dados: 2024.12.09
23:26:10 -03'00'

9

gmrub



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
LOCAL:	RUA VICENTE ALVES DO VALE, 36, CENTRO, TAMBORIL - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

DATA:	05/12/2024
VERSÃO:	001
ELABORADO POR:	001
REVISADO POR:	001

R\$ 1.27.20%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.1. COM-81228891 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8540	ENCARGADO GERAL(MESTRE) DE OBRAS	DIÁRIA	1,00000000	R\$ 6.171,01	R\$ 6.171,01
8541	ENGENHEIRO JÚNIOR	DIÁRIA	0,15000000	R\$ 17.328,01	R\$ 2.599,20
TOTAL Mão de Obra					R\$ 8.770,21
TOTAL OBRAS A OBRA					R\$ 30.300,70
FAZENDO 00/100%					R\$ 39,10
R\$					31,24%
TOTAL					R\$ 39,10
PERCENTUAL DIÁRIO EM RELAÇÃO A OBRA					3,87%

2.1. C1837 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Mão de Obra	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1037	OBRA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	DIÁRIA	1,00000000	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00
1100	ESMALTE ELETROLÍTICO	DIÁRIA	1,00000000	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
1181	PONTALITE BARROTE DE 35x7	DIÁRIA	4,30000000	R\$ 11.630,00	R\$ 47.430,00
1178	PREÇO 15x18 (1,14x 1,18) (APROXIMADAMENTE 87cmx87cm)	DIÁRIA	0,18000000	R\$ 11.200,00	R\$ 2.016,00
TOTAL Mão de Obra					R\$ 96,04
0543	SERVENTE	DIÁRIA	1,00000000	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00
TOTAL Mão de Obra					R\$ 36,00
VALOR					R\$ 131,70

2.2. C1843 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUDOS SI REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0281	PEDREIRO	DIÁRIA	3,00000000	R\$ 24.100,00	R\$ 7.230,00
0543	SERVENTE	DIÁRIA	3,00000000	R\$ 16.400,00	R\$ 4.920,00
TOTAL Mão de Obra					R\$ 12,00
VALOR					R\$ 12,00

2.3. C1898 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

Mão de Obra	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0281	PEDREIRO	DIÁRIA	0,10000000	R\$ 24.100,00	R\$ 2.410,00
0543	SERVENTE	DIÁRIA	0,20000000	R\$ 16.400,00	R\$ 3.280,00
TOTAL Mão de Obra					R\$ 1,00
VALOR					R\$ 3,00

2.4. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0281	PEDREIRO	DIÁRIA	0,00000000	R\$ 24.100,00	R\$ 1,00
0543	SERVENTE	DIÁRIA	0,00000000	R\$ 16.400,00	R\$ 1,00
TOTAL Mão de Obra					R\$ 1,00
VALOR					R\$ 1,00

2.5. C1678 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CARGAMASSA (M2)

Mão de Obra	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0281	PEDREIRO	DIÁRIA	0,00000000	R\$ 24.100,00	R\$ 1,00
0543	SERVENTE	DIÁRIA	0,00000000	R\$ 16.400,00	R\$ 1,00
TOTAL Mão de Obra					R\$ 1,00
VALOR					R\$ 1,00

2.6. 9783 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2023 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8827	ENCARREGADO OU SOMBREIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIÁRIA	0,14400000	R\$ 25,21	R\$ 3,63
8818	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIÁRIA	0,40800000	R\$ 20,11	R\$ 8,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 11,83
VALOR					R\$ 11,83

HYKARO LEAL
PEREIRA:05184
158308

Assinado de forma digital
por HYKARO LEAL
PEREIRA:05184158308
Dados: 2024.12.09
23:20:37 -03'00'

CIRO BARBOSA
DANTAS:02709
041316

Assinado de forma digital
por CIRO BARBOSA
DANTAS:02709041316
Dados: 2024.12.09
23:26:36 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA DE TAMBORIL - CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA DE TAMBORIL - CE
LOCAL:	RUA VICENTE ALVES DO VALE, 38, CENTRO, TAMBORIL - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

DATA:	05/12/2024
VERSÃO:	005.1 COM DESENVOLVIMENTO
ELABORADO POR:	005.1 COM DESENVOLVIMENTO
REVISADO POR:	005.1 COM DESENVOLVIMENTO



2.7. C1071 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO AZULEJOS (M2)

Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0331 PEDREIRO	SENTRA	H	0,25000000	R\$ 24,1800	R\$ 6,0450
0343 SERVENTE	SENTRA	H	2,50000000	R\$ 16,4800	R\$ 41,2000
TOTAL Mão de Obra					R\$ 47,2450
VALOR:					R\$ 52,95

2.8. C1084 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0331 PEDREIRO	SENTRA	H	0,25000000	R\$ 24,1800	R\$ 6,0450
0343 SERVENTE	SENTRA	H	0,50000000	R\$ 16,4800	R\$ 8,2400
TOTAL Mão de Obra					R\$ 14,2850
VALOR:					R\$ 14,81

2.9. C3377 RETIRADA DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN 50MM (M)

Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0330 ENCANADOR	SENTRA	H	0,08000000	R\$ 22,4800	R\$ 1,7984
0343 SERVENTE	SENTRA	H	0,08000000	R\$ 16,4800	R\$ 1,3184
TOTAL Mão de Obra					R\$ 3,1168
Serviço	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
03727 CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15m	SENTRA	M	1,00000000	R\$ 2,3800	R\$ 2,3800
TOTAL Serviço					R\$ 3,5000
VALOR:					R\$ 6,61

3.10. 87884 REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_08/2023 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SENTRA	H	0,01810000	R\$ 25,27	R\$ 0,45
88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SENTRA	H	0,05120000	R\$ 20,11	R\$ 1,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 1,47
VALOR:					R\$ 1,47

3.11. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0343 SERVENTE	SENTRA	H	0,40000000	R\$ 16,4800	R\$ 6,5920
TOTAL Mão de Obra					R\$ 6,5920
VALOR:					R\$ 7,38

3.12. C4914 REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE (M2)

Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8394 REMOVEDOR DE TINTA OLIOESMALTE VERMEZ	SENTRA	L	8,10000000	R\$ 30,8400	R\$ 250,00
TOTAL Mão de Obra					R\$ 250,00
Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0343 SERVENTE	SENTRA	H	0,80000000	R\$ 16,4800	R\$ 13,1840
TOTAL Mão de Obra					R\$ 13,1840
VALOR:					R\$ 12,29

3.13. C1078 DESCONTAMINAÇÃO Q/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11251 CURPIDEIRA TIPO "CINO CURIP" E "PERMETROL"	SENTRA	L	0,00000000	R\$ 17,8800	R\$ 0,00
TOTAL Mão de Obra					R\$ 0,00
Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8037 AJUDANTE	SENTRA	H	0,40000000	R\$ 12,1200	R\$ 4,8480
TOTAL Mão de Obra					R\$ 4,8480
VALOR:					R\$ 11,23

3.1. C4741 RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA (M2)

Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8163 AÇO CA-38	SENTRA	KG	1,00000000	R\$ 1,8900	R\$ 1,8900

7

pmo



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - DE
 DESCRIÇÃO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - DE
 LOCAL: RUA VICENTE ALVES DO VALE, 38, CENTRO, TAMBORIL - DE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

DATA: 05/12/2024
 VERSÃO: 02
 Nº DE PROJETO: 001
 Nº DE ORÇAMENTO: 001



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0805	CORTE DE SUPERFÍCIE COBRE DAVANTADO	SCNTRA	M2	1,00000000	R\$ 0,4800
0806	REBORCAMENTO PARA PROTEÇÃO DE ARMADURA	SCNTRA	KG	0,00000000	R\$ 0,0000
TOTAL Material					R\$ 0,4800
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0808	AJUDANTE DE ARMADOR FERRÃO	SCNTRA	H	8,00000000	R\$ 16,0000
0809	ARMADOR FERRÃO	SCNTRA	H	8,00000000	R\$ 16,0000
TOTAL Mão de Obra					R\$ 32,0000
VALOR:					R\$ 32,4800

3.2. C0006 ACABAMENTO DE PEDREIRO (M2)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0201	PEDREIRO	SCNTRA	H	1,00000000	R\$ 24,0000
0202	SERVEnte	SCNTRA	H	2,00000000	R\$ 48,0000
TOTAL Mão de Obra					R\$ 72,0000
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0303	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM AREIA PRODUZIDA	SCNTRA	M2	0,00000000	R\$ 0,0000
TOTAL Serviço					R\$ 0,0000
VALOR:					R\$ 72,0000

3.3. C0079 AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0103	AO CASO	SCNTRA	KG	3,00000000	R\$ 4,8000
0113	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-MISTURADA	SCNTRA	KG	8,00000000	R\$ 16,0000
TOTAL Material					R\$ 20,8000
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0307	AJUDANTE	SCNTRA	H	8,00000000	R\$ 19,2000
0308	PEDREIRO	SCNTRA	H	2,00000000	R\$ 48,0000
0309	SERVEnte	SCNTRA	H	3,00000000	R\$ 72,0000
TOTAL Mão de Obra					R\$ 139,2000
VALOR:					R\$ 160,0000

3.4. C0086 CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES VERTICAIS C/ PINTURA DE EMULSÃO ASFALTICA E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA B/ PENETRAMENTO TRAÇO 1:5, ESP. 1 A 2 CM (M2)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0103	AREIA MEDIA	SCNTRA	M2	0,01200000	R\$ 0,2880
0104	CEMENTO PORTLAND	SCNTRA	KG	4,30000000	R\$ 17,2000
0105	EMULSÃO ASFALTICA	SCNTRA	KG	0,30000000	R\$ 1,2000
TOTAL Material					R\$ 18,6880
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0301	PEDREIRO	SCNTRA	H	0,80000000	R\$ 19,2000
0302	SERVEnte	SCNTRA	H	0,80000000	R\$ 19,2000
TOTAL Mão de Obra					R\$ 38,4000
VALOR:					R\$ 57,0880

4.1. C0073 ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICO FURADO (2x12x12)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. 16cm (1:2:8) (M2)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0103	AREIA MEDIA	SCNTRA	M2	0,01000000	R\$ 0,2400
0104	CAL HIDRATADA	SCNTRA	KG	2,10000000	R\$ 8,4000
0105	CIMENTO PORTLAND	SCNTRA	KG	2,10000000	R\$ 8,4000
0106	TUDOLO CERÂMICO FURADO 2x12x12cm	SCNTRA	UN	28,00000000	R\$ 67,2000
TOTAL Material					R\$ 84,2400
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0301	PEDREIRO	SCNTRA	H	1,00000000	R\$ 24,0000
0302	SERVEnte	SCNTRA	H	1,00000000	R\$ 24,0000
TOTAL Mão de Obra					R\$ 48,0000
VALOR:					R\$ 132,2400

5.1. C1294 PORTA TIPO PARANÁ (DIÁMETROS) (M2)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0103	PORTA TIPO PARANÁ	SCNTRA	M2	1,00000000	R\$ 45,0000

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
 DESCRIÇÃO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
 LOCAL: RUA VICENTE ALVES DO VALE, 36, CENTRO, TAMBORIL - CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

DATA: 06/12/2024
 VERSÃO: 001 - 004 DE BONIFICAÇÃO
 001 - 004 DE BONIFICAÇÃO

BOM: 27,29%

TOTAL NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0341 AJUDANTE DE CARPINTERO	SEMPRA	H	1,00000000	R\$ 18,1000	R\$ 22,7300
0408 CARPINTERO	SEMPRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,7904
TOTAL Mão de Obra					R\$ 51,5204
VALOR:					R\$ 116,79

5.2. C1268 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1116 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 44,2900	R\$ 44,2900
TOTAL Materiais					R\$ 44,2900
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0341 AJUDANTE DE CARPINTERO	SEMPRA	H	2,00000000	R\$ 18,1000	R\$ 36,2000
0408 CARPINTERO	SEMPRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
TOTAL Mão de Obra					R\$ 84,5200
VALOR:					R\$ 128,81

5.3. C1381 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1118 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 34,7600	R\$ 34,7600
TOTAL Materiais					R\$ 34,7600
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0341 AJUDANTE DE CARPINTERO	SEMPRA	H	2,00000000	R\$ 18,1000	R\$ 36,2000
0408 CARPINTERO	SEMPRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
TOTAL Mão de Obra					R\$ 84,5200
VALOR:					R\$ 119,28

5.4. C4588 DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR) (UN)

Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0211 DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 8,0000	R\$ 8,0000
11607 PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEMPRA	UN	6,00000000	R\$ 0,1300	R\$ 0,7800
TOTAL Materiais					R\$ 8,7800
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0341 AJUDANTE DE CARPINTERO	SEMPRA	H	2,25000000	R\$ 18,1000	R\$ 4,0725
0408 CARPINTERO	SEMPRA	H	2,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,4360
TOTAL Mão de Obra					R\$ 9,5085
VALOR:					R\$ 18,29

5.5. C0642 ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0206 ALIZAR DE MADEIRA L = 8 cm	SEMPRA	M	1,00000000	R\$ 3,8300	R\$ 3,8300
0794 PREÇO	SEMPRA	KG	0,02000000	R\$ 11,2300	R\$ 0,2246
TOTAL Materiais					R\$ 4,0546
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0341 AJUDANTE DE CARPINTERO	SEMPRA	H	2,10000000	R\$ 18,1000	R\$ 3,8010
0408 CARPINTERO	SEMPRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
TOTAL Mão de Obra					R\$ 6,2170
VALOR:					R\$ 10,27

5.6. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0108 AREIA MEDA	SEMPRA	M3	0,08800000	R\$ 61,2200	R\$ 5,3914
0441 CAL HIDRATADA	SEMPRA	KG	0,57000000	R\$ 0,0300	R\$ 0,1710
0466 CIMENTO PORTLAND	SEMPRA	KG	2,84000000	R\$ 0,1700	R\$ 0,4828
0722 GRADE DE FERRO	SEMPRA	M2	1,00000000	R\$ 71,8000	R\$ 71,8000
TOTAL Materiais					R\$ 77,8452
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0301 PEDREIRO	SEMPRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
0304 SERVENTE	SEMPRA	H	3,00000000	R\$ 18,1000	R\$ 54,3000
TOTAL Mão de Obra					R\$ 126,7800



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORÉ - CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORÉ - CE
LOCAL:	RUA VICENTE ALVES DO VALE, 38, CENTRO, TAMBORÉ - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORÉ

DATA:	09/12/2024
VERSÃO:	001
SUPORTE:	001
BAIPI:	001

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

R\$ 27.204,00

5.7. C1888 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TUDILINHO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0108 ANELA GROSSA	SENTRA	M2	0,0000000	R\$ 79,0100	R\$ 0,0000
0208 BATENTE DE FERRO	SENTRA	M	1,0000000	R\$ 16,0000	R\$ 16,0000
0408 CIMENTO PORTLAND	SENTRA	KG	0,1000000	R\$ 0,4700	R\$ 0,0470
1108 FIO DE ALUMINUM DE FERRO DE 22CM	SENTRA	UN	0,0000000	R\$ 10,1100	R\$ 0,0000
1208 GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SENTRA	M2	1,0000000	R\$ 87,2300	R\$ 87,2300
TOTAL Material:					R\$ 103,2770

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0103 MONTADOR	SENTRA	H	1,0000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
0203 PULVERIZADOR	SENTRA	H	0,0000000	R\$ 24,1600	R\$ 0,0000
0303 SURFANTE	SENTRA	H	0,0000000	R\$ 18,8400	R\$ 0,0000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,1600

VALOR: R\$ 127,4370

5.8. P60001 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TUDILINHO PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS, 1,45M LARGURA, EM ARCO, C/ VIDRO TEMPERADO ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000104 CORDÃO DE FERRAGEM PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADILHA INF., DOBRADILHA SUP., PIVO PARA DOBRADILHA INF., PIVO PARA DOBRADILHA SUP., PICHADURA CENTRAL EM ZAMAC CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSÃO	SENTRA	C/J	2,0000000	R\$ 59,87	R\$ 119,74
000108 MOLA HERÁULICA DE PRD. PARA PORTAS DE ATE 100MM E FERRO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM AÇO INOX	SENTRA	UN	3,0000000	R\$ 137,12	R\$ 411,36
000102 PUXADOR DE EMBUITO TIPO GONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATÃO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 180 MM E LARGURA DE APROX 40 MM	SENTRA	UN	2,0000000	R\$ 9,32	R\$ 18,64
0001007 VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6 + 10 MM SEM COLOCACAO	SENTRA	M2	4,4800000	R\$ 308,43	R\$ 1.381,56
TOTAL Material:					R\$ 1.930,26

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000101 SERVIENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SENTRA	H	1,0000000	R\$ 25,11	R\$ 25,11
000102 VEDANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SENTRA	H	2,0000000	R\$ 21,54	R\$ 43,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 68,19

VALOR: R\$ 2.000,45

5.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 90% NOVA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0548 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SENTRA	UN	15,0000000	R\$ 0,4700	R\$ 7,0500
TOTAL Material:					R\$ 7,0500

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0201 PEDREIRO	SENTRA	H	1,0000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
0343 SERVIENTE	SENTRA	H	1,0000000	R\$ 18,8400	R\$ 18,8400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 43,0000

VALOR: R\$ 50,0500

5.3. C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (KPA, CABRO, LINHA) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0408 CABRO DE 2"x7"	SENTRA	M	0,0000000	R\$ 4,2300	R\$ 0,0000
0418 LINHA DE MASSARANDUBA 12x6 CM (6"x2 1/2")	SENTRA	M	1,0000000	R\$ 17,2400	R\$ 17,2400
1124 PREÇO	SENTRA	KG	0,1200000	R\$ 11,2300	R\$ 1,3476
1124 KPA DE PEROLA MADEIRA DE 1ª QUALIDADE DE TACOM	SENTRA	M	0,0000000	R\$ 1,1400	R\$ 0,0000
TOTAL Material:					R\$ 18,5876

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0041 AJUDANTE DE CARPINTERO	SENTRA	H	1,0000000	R\$ 15,1000	R\$ 15,1000
0408 CARPINTERO	SENTRA	H	1,0000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 39,2600

VALOR: R\$ 57,8476

5.3. C2678 VIGA DE MADEIRA MADIÇA 6" X 3" (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0307 LINHA DE MADEIRA DE LETE 6"x3"	SENTRA	M	1,0000000	R\$ 22,4200	R\$ 22,4200

8

Ambo

8

 L&L Desenvolvimento e Tecnologia	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA: 05/12/2024		IMPRESSÃO: 05/12/2024 17:27	
	OBRA:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORE - CE	FONTE:	VERSÃO:		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORE - CE	DESCRIÇÃO:	DESCRIÇÃO:		
	LOCAL:	RUA VICENTE ALVES DO VALE, 36, CENTRO, TAMBORE - CE	DESCRIÇÃO:	DESCRIÇÃO:		
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORE				

11731	PREGO 1803 (7" x 8) (APROXIMADAMENTE 18LIVROS)	SENTRA	M2	0,33000000	R\$ 3,6750	R\$ 3,6750
TOTAL Material:						R\$ 3,6750
Mão de Obra						
0041	AJUDANTE DE CARPITEIRO	SENTRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,3250
0498	CARPITEIRO	SENTRA	H	0,75000000	R\$ 24,1000	R\$ 18,1250
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 32,4500
VALOR:						R\$ 36,17

6.4. C3876 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (90x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
Material						
0268	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (90x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO (INSTALADO)	SENTRA	M2	1,00000000	R\$ 25,8200	R\$ 25,8200
TOTAL Material:						R\$ 25,8200
VALOR:						R\$ 25,82

6.5. C3483 TELHA TRANSPARENTE ONDULADA (M2)						
Material						
11215	GANCHO COM PORCA E ARVIELA	SENTRA	LN	4,00000000	R\$ 1,9100	R\$ 7,6400
0284	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	SENTRA	M2	1,00000000	R\$ 27,8400	R\$ 27,8400
TOTAL Material:						R\$ 29,7800
Mão de Obra						
0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SENTRA	H	0,80000000	R\$ 16,1000	R\$ 12,8800
0275	TELHADISTA	SENTRA	H	0,80000000	R\$ 34,1000	R\$ 27,2800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,1600
VALOR:						R\$ 69,94

7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)						
Material						
0108	AREIA MEDIA	SENTRA	M3	0,00610000	R\$ 50,2200	R\$ 0,3063
0808	CIMENTO PORTLAND	SENTRA	M2	2,43000000	R\$ 0,4700	R\$ 1,1421
TOTAL Material:						R\$ 1,4484
Mão de Obra						
0391	PEDEREIRO	SENTRA	H	0,10000000	R\$ 24,1000	R\$ 2,4100
0543	SERVENTE	SENTRA	H	0,10000000	R\$ 10,4800	R\$ 1,0480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,4580
VALOR:						R\$ 4,90

7.2. C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)						
Material						
0108	AREIA MEDIA	SENTRA	M3	0,02430000	R\$ 50,2200	R\$ 1,2214
0808	CIMENTO PORTLAND	SENTRA	M2	7,30000000	R\$ 0,4700	R\$ 3,4310
TOTAL Material:						R\$ 4,6524
Mão de Obra						
0391	PEDEREIRO	SENTRA	H	0,00000000	R\$ 24,1000	R\$ 0,0000
0543	SERVENTE	SENTRA	H	0,00000000	R\$ 10,4800	R\$ 0,0000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0000
VALOR:						R\$ 4,65

7.3. C3489 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)						
Mão de Obra						
0391	PEDEREIRO	SENTRA	H	0,00000000	R\$ 24,1000	R\$ 0,0000
0543	SERVENTE	SENTRA	H	0,00000000	R\$ 10,4800	R\$ 0,0000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0000
Serviço						
02475	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/PEN. TRAÇO 1:4	SENTRA	M2	0,22300000	R\$ 423,5000	R\$ 94,4405
TOTAL Serviço:						R\$ 94,4405
VALOR:						R\$ 94,44

7.4. 154952 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 18M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AP. 03/2024 (M2)						
Mão de Obra com Taliscas Complementares						

8
[Assinatura]



Luz, Direitos e Justiça

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORÉ - CE
 DESCRIÇÃO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORÉ - CE
 LOCAL: RUA VICENTE ALVES DO VALE, 36, CENTRO, TAMBORÉ - CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORÉ

DATA: 09/12/2024
 VERSÃO: 02 - COM DESIGNAÇÃO
 SERVIÇO COM DESIGNAÇÃO

RECEITA MUNICIPAL DE TAMBORÉ
 1062
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

8038	PECEDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	3,2000000	R\$ 28,37	R\$ 12,14
8038	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	3,1853000	R\$ 28,71	R\$ 3,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 15,24
Mão de Obra						
8138	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:6 (M VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇAMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAGEM, PREPARO MANUAL AF, 80219	SNAP	M	0,0304000	R\$ 548,10	R\$ 16,68
TOTAL Mão de Obra						R\$ 16,90
VALOR						R\$ 32,14

7.5. C3330 AZULEJOS JUNTA À PRUMO CIMENTO COLANTE (M2)

Materiais						
0153	AZULEJO BRANCO 15X15CM	SNAP	M	1,0000000	R\$ 28,3300	R\$ 30,7900
0190	CIMENTO BRANCO	SNAP	KG	3,2800000	R\$ 2,7600	R\$ 0,6900
0800	CIMENTO COLANTE	SNAP	KG	4,5000000	R\$ 0,7400	R\$ 3,3300
TOTAL Materiais						R\$ 34,8100
Mão de Obra						
0130	AZULEJISTA	SNAP	H	0,3800000	R\$ 24,1800	R\$ 0,6975
0240	SERVENTE	SNAP	H	0,2400000	R\$ 13,4600	R\$ 4,4304
TOTAL Mão de Obra						R\$ 5,1279
VALOR						R\$ 47,34

7.8. C1182 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Materiais						
0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SNAP	KG	0,8810000	R\$ 4,3400	R\$ 2,6607
TOTAL Materiais						R\$ 2,6607
Mão de Obra						
0138	LADRILHEIRO	SNAP	H	0,2300000	R\$ 24,1800	R\$ 5,5590
0240	SERVENTE	SNAP	H	0,2300000	R\$ 13,4600	R\$ 4,2438
TOTAL Mão de Obra						R\$ 9,8028
VALOR						R\$ 12,47

8.1. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

Materiais						
0109	AREIA MÉDIA	SNAP	KG	0,2380000	R\$ 0,2200	R\$ 0,0524
0800	CIMENTO PORTLAND	SNAP	KG	10,8500000	R\$ 0,2700	R\$ 2,9485
TOTAL Materiais						R\$ 2,9999
Mão de Obra						
0301	PECEDOR	SNAP	H	0,2500000	R\$ 24,1800	R\$ 6,0450
0240	SERVENTE	SNAP	H	0,2500000	R\$ 13,4600	R\$ 3,3625
TOTAL Mão de Obra						R\$ 9,4075
VALOR						R\$ 12,40

8.2. C3058 SOLEIRA DE MARMORITE (M2)

Materiais						
0440	SOLEIRA DE MARMORITE	SNAP	M2	1,0000000	R\$ 75,0000	R\$ 75,0000
TOTAL Materiais						R\$ 75,0000
Mão de Obra						
0301	PECEDOR	SNAP	H	1,2000000	R\$ 24,1800	R\$ 28,9920
0240	SERVENTE	SNAP	H	1,2000000	R\$ 13,4600	R\$ 16,1520
TOTAL Mão de Obra						R\$ 45,1440
Serviço						
08179	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SNAP	KG	0,0190000	R\$ 480,1700	R\$ 9,1232
TOTAL Serviço						R\$ 9,1232
VALOR						R\$ 134,25

8.3. C1892 PASTILHAS DE PORCELANA CIMENTO COLANTE (M2)

Materiais						
0190	CIMENTO BRANCO	SNAP	KG	2,3800000	R\$ 2,7600	R\$ 6,5568
0800	CIMENTO COLANTE	SNAP	KG	4,5000000	R\$ 0,7400	R\$ 3,3300

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORÉ - CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORÉ - CE
LOCAL:	RUA VICENTE ALVES DO VALE, 38, CENTRO, TAMBORÉ - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORÉ

DATA:	09/12/2024
VERSÃO:	001
SERIE:	001 - CPMI DE REFORMAÇÃO
PLAN:	302199 COM REFORMAÇÃO



1198	PASTELHA DE PORCELANA ESMALTADA	SEMPRA	KG	1,0000000	R\$ 75,8200	R\$ 75,82
TOTAL Material:						R\$ 75,82
Mão de Obra						
1196	PASTELHEIRO	SEMPRA	H	0,3000000	R\$ 24,1000	R\$ 7,2300
1243	SERVENTE	SEMPRA	H	0,2000000	R\$ 18,4000	R\$ 3,6800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,91
VALOR:						R\$ 86,73

8.4. C1886 LADRELOS HIDRÁULICOS ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO (M2)

Material		POSTO	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0108	AREIA MÉDIA	SEMPRA	M3	0,2182000	R\$ 39,2200	R\$ 8,5600
0441	CAL HIDRATADA	SEMPRA	KG	2,7300000	R\$ 0,8300	R\$ 2,2600
0608	CIMENTO PORTLAND	SEMPRA	KG	2,8000000	R\$ 0,4700	R\$ 1,3100
1133	LADRELO HIDRÁULICO DE UMA COR	SEMPRA	M2	1,0000000	R\$ 48,1700	R\$ 48,1700
TOTAL Material:						R\$ 12,1400
Mão de Obra						
1133	LADRELEIRO	SEMPRA	H	1,8000000	R\$ 24,1000	R\$ 43,3800
1243	SERVENTE	SEMPRA	H	1,2000000	R\$ 18,4000	R\$ 22,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 65,4600
VALOR:						R\$ 77,6000

8.5. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 8mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		POSTO	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEMPRA	KG	0,4220000	R\$ 4,3400	R\$ 1,8300
TOTAL Material:						R\$ 1,8300
Mão de Obra						
1133	LADRELEIRO	SEMPRA	H	0,2000000	R\$ 24,1000	R\$ 4,8200
1243	SERVENTE	SEMPRA	H	0,2000000	R\$ 18,4000	R\$ 3,6800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,5000
VALOR:						R\$ 10,3300

8.6. 101726 PISO EM TACO DE MADEIRA 7X43CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA, AF_28/625 (M2)

Material		POSTO	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004396	COLA BRANCA BASE PVA	SEMPRA	KG	0,5780000	R\$ 28,40	R\$ 16,40
0006014	TACO DE MADEIRA PARA PISO, 7X43CM (CORVE) DO EQUIVALENTE DA RESMA, 7 X 43 CM, E = 2 CM	SEMPRA	M2	1,0000000	R\$ 138,84	R\$ 138,84
TOTAL Material:						R\$ 155,24
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEMPRA	H	0,2888000	R\$ 25,30	R\$ 7,31
88216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEMPRA	H	0,1600000	R\$ 20,11	R\$ 3,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,53
VALOR:						R\$ 165,77

8.7. C1914 PISO C/FORMAÇÃO TÊXTIL (CARPETE E = 4mm) (M2)

Material		POSTO	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0497	CARPETE, ESPESURA 4MM	SEMPRA	M2	1,1000000	R\$ 28,8200	R\$ 31,7000
0819	COLA ESPECIAL DE NEOPRENE	SEMPRA	KG	0,1000000	R\$ 18,8700	R\$ 1,8900
TOTAL Material:						R\$ 33,5900
Mão de Obra						
0262	APLICADOR REVESTIMENTO	SEMPRA	H	0,1000000	R\$ 24,1000	R\$ 2,4100
1243	SERVENTE	SEMPRA	H	0,1000000	R\$ 18,4000	R\$ 1,8400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,2500
VALOR:						R\$ 37,8400

8.8. C0878 VIGA DE MADEIRA MADIÇA 8" X 3" (M)

Material		POSTO	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1237	SENA DE MADEIRA DE 10 DE 8"X3"	SEMPRA	M	1,0000000	R\$ 22,8200	R\$ 22,8200
11751	PREÇO 19X35 (3" x 3") (APROXIMADAMENTE 19X35X35)	SEMPRA	KG	0,3000000	R\$ 5,8700	R\$ 1,7600
TOTAL Material:						R\$ 24,5800
Mão de Obra						
TOTAL:						R\$ 24,5800

Handwritten signature and initials.



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
LOCAL:	RUA VICENTE ALVES DO VALE, 36, CENTRO, TAMBORIL - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

DATA:	05/12/2024
VERSÃO:	001
ELABORADO POR:	001 - COM DESEMPENHO
APROVADO POR:	001 - COM DESEMPENHO



0001	AUXILIANTE DE CARPINTERIA	SEMPRA	H	2,7000000	R\$ 18,5500	R\$ 50,0900
0002	CARPINTERO	SEMPRA	H	2,7000000	R\$ 24,9800	R\$ 67,4500
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 117,5400
					VALOR	R\$ 117,54

8.9. C2296 TACOS DE MADEIRA C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0100	AREIA MÉDIA	SEMI-FR	M3	0,33850000	R\$ 58,2200	R\$ 20,10
0200	CIMENTO PORTLAND	SEMI-FR	KG	10,80000000	R\$ 0,4700	R\$ 5,1400
0300	TACO DE PERoba (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) PERÇOM	SEMI-FR	M2	1,00000000	R\$ 107,8000	R\$ 113,011
					TOTAL Material	R\$ 138,2500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0343	ELAVANTE	SE RUPA	H	1,87000000	R\$ 18,4600	R\$ 34,5000
0360	TACADOR	SE RUPA	H	1,00000000	R\$ 24,9800	R\$ 24,9800
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 59,4800
					VALOR	R\$ 192,42

8.1.1. C1186 ELETRODUTO PVC RIGIDO. Ø= 25mm (3/4") (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO - 3/4"	SE AFRA	M	1,00000000	R\$ 3,0000	R\$ 3,0000
					TOTAL Material	R\$ 3,0000

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0302	AUXILIANTE DE ELETRICISTA	SERVISTA	H	0,17000000	R\$ 18,1000	R\$ 3,0770
0312	ELETRICISTA	SERVISTA	H	0,17000000	R\$ 24,1000	R\$ 4,0970
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 7,1740
					VALOR ORÇ	R\$ 10,1740

8.1.2. C1028 CURVA FIELETRODUTO PVC RIGIDO. Ø= 25mm (3/4") (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0087	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SERFIMA	UN	1,00000000	R\$ 1,8000	R\$ 1,8000

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0343	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SCRPTA	H	0,10000000	R\$ 10,1000	R\$ 1,0100
0312	ELETRICISTA	SCRPTA	H	0,10000000	R\$ 24,1000	R\$ 2,4100
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 4,0200
					VALOR:	R\$ 6,0200

8.1.3. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0002	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" RETANGULAR	SEMPRE	UN	1,00000000	R\$ 1,8000	R\$ 1,8000
					TOTAL Material	R\$ 1,8000

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0343	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPER	H	0,15000000	R\$ 19,1800	R\$ 2,8770
0312	ELETRICISTA	SEMPER	H	0,15000000	R\$ 24,1800	R\$ 3,6270
				TOTAL, mão de obra		R\$ 6,5040
				VALOR		R\$ 6,5040

8.1.4. C1374 FIO ISOLADO PVC P/150V 2,5 MM2 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1172	FIO ISOLADO EM PVC 2,5MM2 - 150V	SERPIA	M	1,00000000	R\$ 1,1000	R\$ 1,0700

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0343	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEBOP/PA	H	0,11000000	R\$ 18,1000	R\$ 1,9910
0312	ELETRICISTA	SEBOP/PA	H	0,11000000	R\$ 24,1000	R\$ 2,6510
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 4,6420
					VALOR	R\$ 5,7930

8.1.5. C1375 FIO ISOLADO PVC P/150V 4MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0173	FIO ISOLADO EM PVC 4 MM2 - 150V	M	1,00000000	R\$ 1,8000	R\$ 1,8000

Handwritten signature and initials.



Logo do Município de Tamboré

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORÉ - CE
 DESCRIÇÃO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORÉ - CE
 LOCAL: RUA VICENTE ALVES DO VALER, 38, CENTRO, TAMBORÉ - CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORÉ

DATA: 05/12/2024
 VERSÃO: 001
 SEMPRE COM DESIGNAÇÃO
 SEMPRE COM DESIGNAÇÃO



Mão de Obra		FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,12000000	R\$ 18,1000	R\$ 2,2320
0312	ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
TOTAL Mão de Obra						R\$ 5,1300
VALOR:						R\$ 7,14

9.1.6. C1484 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material		FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1122	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 9,5900	R\$ 9,5900
TOTAL Material						R\$ 9,5900
Mão de Obra		FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,21000000	R\$ 18,1000	R\$ 3,8010
0312	ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra						R\$ 8,8725
VALOR:						R\$ 14,46

9.1.7. C1486 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 16A 250V (UN)

Material		FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1125	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2POLD UNIV.	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 12,3800	R\$ 12,3800
TOTAL Material						R\$ 12,3800
Mão de Obra		FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,37000000	R\$ 18,1000	R\$ 6,7070
0312	ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,37000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,9355
TOTAL Mão de Obra						R\$ 15,6425
VALOR:						R\$ 28,02

9.1.8. C1478 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 16A 250V (UN)

Material		FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1123	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 9,8400	R\$ 9,8400
TOTAL Material						R\$ 9,8400
Mão de Obra		FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,37000000	R\$ 18,1000	R\$ 6,7070
0312	ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,37000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,9355
TOTAL Mão de Obra						R\$ 15,6425
VALOR:						R\$ 25,48

9.1.9. C2483 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0119	TOMADA UNIVERSAL 2POLD	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 9,1800	R\$ 9,1800
TOTAL Material						R\$ 9,1800
Mão de Obra		FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,21000000	R\$ 18,1000	R\$ 3,8010
0312	ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra						R\$ 8,8725
VALOR:						R\$ 18,05

9.1.10. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBRUTIR 2P+T 16A-250V (UN)

Material		FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8106	ESPELHOPLACA DE 3 POSTOS 4X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
8107	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHOPLACA 4X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 0,8400	R\$ 0,8400
8108	TOMADA 2P+T 15A, 250V (APOIO MÓDULO)	SEMPRA	UN	2,30000000	R\$ 1,3900	R\$ 3,1970
TOTAL Material						R\$ 5,3370
Mão de Obra		FORTE	UNID	CORFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,20000000	R\$ 18,1000	R\$ 3,6200
0312	ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 4,8300
TOTAL Mão de Obra						R\$ 8,4500
VALOR:						R\$ 13,79



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORÉ - CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORÉ - CE
LOCAL:	RUA VICENTE ALVES DO VALE, 38, CENTRO, TAMBORÉ - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORÉ

DATA:	05/12/2024
VERSÃO:	008 - COM OBSERVAÇÃO
SEMPRA:	SEMPRA COM OBSERVAÇÃO



9.1.11. C2480 TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 25A/250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2118 TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 25A/250V	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 26,4300	R\$ 26,4300
TOTAL Material:					R\$ 26,4300
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,40000000	R\$ 18,1000	R\$ 7,2400
6312 ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,40000000	R\$ 24,1500	R\$ 9,6600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,9000
VALOR:					R\$ 43,3300

9.1.12. C4174 TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CADA 4"x4" (NÃO INCLUIA) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17482 TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (SUSPÊNSO 4"x4" C/ SUPORTE + 1 CONECTOR, EXCETO CAIXA 4"x4")	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 28,2400	R\$ 28,2400
TOTAL Material:					R\$ 28,2400
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,20000000	R\$ 16,1500	R\$ 3,2300
6312 ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 4,8300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,0600
VALOR:					R\$ 36,3000

9.1.13. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2024 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3023385 LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, Ø=11" CM	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 7,89	R\$ 7,89
TOTAL Material:					R\$ 7,89
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6047 AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEMPRA	H	0,16293150	R\$ 21,44	R\$ 3,50
60264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEMPRA	H	0,48299900	R\$ 25,28	R\$ 12,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,70
VALOR:					R\$ 23,59

9.1.14. C4324 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8240 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 198,3700	R\$ 198,3700
TOTAL Material:					R\$ 198,3700
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6312 ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,0750
6340 SERVENTE	SEMPRA	H	0,50000000	R\$ 18,4800	R\$ 9,2400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,3150
VALOR:					R\$ 220,6850

9.1.15. C4113 SPOT ORIENTÁVEL PARA PLUG DE GUITARRA, PARA LÂMPADAS DICRÓICAS DIVERSAS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17024 SPOT ORIENTÁVEL PARA PLUG DE GUITARRA, PARA LÂMPADAS DICRÓICAS DIVERSAS	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 81,0700	R\$ 81,0700
TOTAL Material:					R\$ 81,0700
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	1,00000000	R\$ 16,1500	R\$ 16,1500
6312 ELETRICISTA	SEMPRA	H	1,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 40,3000
VALOR:					R\$ 121,3700

9.1.16. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0183 BARRAMENTO NEUTRO P/ BOMBA TENSÃO	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 27,3900	R\$ 27,3900
0184 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BOMBA TENSÃO	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 28,8900	R\$ 28,8900
0185 BARRAMENTO TERRA P/ BOMBA TENSÃO	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 22,2000	R\$ 22,2000
0186 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 74,1600	R\$ 74,1600
TOTAL Material:					R\$ 152,6400

[Handwritten signatures and initials]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
 DESCRIÇÃO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
 LOCAL: RUA VICENTE ALVES DO VALE, 38, CENTRO, TAMBORIL - CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

DATA: 03/12/2024
 VERSÃO: 001
 SUPORTE: 001
 SHAP: 001

1067
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	2.000,0000	R\$ 10.100,00
0312	ELETRICISTA	SEMPRA	H	2.000,0000	R\$ 24.100,00
TOTAL Mão de Obra					R\$ 34.200,00
VALOR					R\$ 217,31

8.1.17. C1125 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 45A (UN)

Materiais	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001	DISJUNTOR TRIPOLAR 45A	SEMPRA	UN	1.000,0000	R\$ 24.100,00
TOTAL Materiais					R\$ 24.100,00
Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	0.500,0000	R\$ 10.100,00
0312	ELETRICISTA	SEMPRA	H	0.500,0000	R\$ 24.100,00
TOTAL Mão de Obra					R\$ 34.200,00
VALOR					R\$ 78,68

8.1.18. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 15A (UN)

Materiais	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A	SEMPRA	UN	1.000,0000	R\$ 7.300,00
TOTAL Materiais					R\$ 7.300,00
Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	0.300,0000	R\$ 10.100,00
0312	ELETRICISTA	SEMPRA	H	0.300,0000	R\$ 24.100,00
TOTAL Mão de Obra					R\$ 34.200,00
VALOR					R\$ 20,31

8.1.19. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Materiais	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEMPRA	UN	1.000,0000	R\$ 7.300,00
TOTAL Materiais					R\$ 7.300,00
Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	0.500,0000	R\$ 10.100,00
0312	ELETRICISTA	SEMPRA	H	0.500,0000	R\$ 24.100,00
TOTAL Mão de Obra					R\$ 34.200,00
VALOR					R\$ 20,31

8.1.20. C4819 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 8.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

Materiais	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0125	PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 8.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEMPRA	UN	1.000,0000	R\$ 24.100,00
TOTAL Materiais					R\$ 24.100,00
Mão de Obra	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	1.300,0000	R\$ 16.930,00
0312	ELETRICISTA	SEMPRA	H	1.300,0000	R\$ 24.100,00
0381	PODERADO	SEMPRA	H	1.800,0000	R\$ 24.100,00
0543	SERVANTE	SEMPRA	H	2.400,0000	R\$ 16.930,00
TOTAL Mão de Obra					R\$ 148,01
VALOR					R\$ 439,31

8.1.21. C1847 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Materiais	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0386	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM²	SEMPRA	M	12.000,0000	R\$ 1.300,00
0415	CAIXA ESTAMPADA 350x250x100 - CHAPA 18	SEMPRA	UN	1.000,0000	R\$ 1.300,00
0428	CAIXA PASSAD. CHAPA 200x100x50	SEMPRA	UN	1.000,0000	R\$ 1.300,00
0867	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRICISTA DE 90°	SEMPRA	UN	1.000,0000	R\$ 1.300,00
0881	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A	SEMPRA	UN	0.100,0000	R\$ 7.300,00
1125	ELETRICISTA DE PVC RIGIDO 3/4"	SEMPRA	M	3.000,0000	R\$ 3.000,00
1128	ESPALHO 450x250 DU 250x250	SEMPRA	UN	1.000,0000	R\$ 1.300,00

8
 Ambr
 8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
 DESCRIÇÃO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
 LOCAL: RUA VICENTE ALVES DO VALE, 36, CENTRO, TAMBORIL - CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

DATA: 05/12/2024
 VERSÃO: 001.1 COM DESEMPENHO
 SUPRIMENTOS: 001.1 COM DESEMPENHO
 001.1 COM DESEMPENHO

BOI: 07-2024
 Nº: 001/2024
 Nº: 001/2024
 Nº: 001/2024

0181	PTA SOLANTE	SEN/RA	M	1.0000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
0182	INTERRUPTOR 2 POSIÇÕES PARALELO 1 TOMADA 3P/0,05	SEN/RA	UN	1.0000000	R\$ 18,3500	R\$ 18,3500
0429	LONA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEN/RA	UN	2.0000000	R\$ 0,7800	R\$ 1,5600
					TOTAL Material	R\$ 19,9100

Mão de Obra		POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEN/RA	H	1.00000000	R\$ 16,1500	R\$ 16,1500
0012	ELETRICISTA	SEN/RA	H	3.00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
0043	SERVEANTE	SEN/RA	H	2.00000000	R\$ 12,4500	R\$ 24,9000
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 113,5000
					VALOR	R\$ 234,18

3.2.1. C2518 TUBO PVC SÓLIDO, MARROM D= 25mm (3/4") (M)

Material		POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0028	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEN/RA	KG	0,00000000	R\$ 41,8000	R\$ 0,0000
1188	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEN/RA	L	0,00000000	R\$ 43,3200	R\$ 0,0000
0259	TUBO PVC SOLIDAVEL DE 25MM (3/4")	SEN/RA	M	1,00000000	R\$ 2,6000	R\$ 2,6000
					TOTAL Material	R\$ 2,6000

Mão de Obra		POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEN/RA	H	0,12000000	R\$ 16,1500	R\$ 1,938000
0100	ENCANADOR	SEN/RA	H	0,12000000	R\$ 23,4500	R\$ 2,814000
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 4,752000
					VALOR	R\$ 8,51

3.2.2. C2586 TUBO PVC BRANCO PEGGOTO D=60mm (2") (M)

Item-M		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0028	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEN/RA	KG	0,00795000	R\$ 41,8000	R\$ 0,3343
1188	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEN/RA	L	0,01100000	R\$ 48,3200	R\$ 0,4435
0198	TUBO PVC PEGGOTO DE 60MM (2") - (NBR 5696)	SEN/RA	M	1,00000000	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000
					TOTAL Material	R\$ 7,7778

Mão de Obra		POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEN/RA	H	0,3000000	R\$ 19,1900	R\$ 5,7570
0100	ENCANADOR	SEN/RA	H	0,3000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440
				TOTAL Mão de Obra		R\$ 12,7910
				VALOR		R\$ 28,78

3.2.3. C2583 TUBO PVC BRANCO PEGGOTO D=100MM (4") (M)

Material		UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0028	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEN/RA	KG	0,0000000	R\$ 41,8000	R\$ 0,0000
1188	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEN/RA	L	0,0000000	R\$ 43,3200	R\$ 0,0000
0193	TUBO PVC RIGIDO DE 100MM (4") - (NBR 5696)	SEN/RA	M	1,0000000	R\$ 12,4000	R\$ 12,4000
TOTAL Material					R\$ 54,2000	

Mão de Obra		POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEN/RA	H	0,50000000	R\$ 16,1500	R\$ 8,0750
0100	ENCANADOR	SEN/RA	H	0,50000000	R\$ 23,4500	R\$ 11,7250
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 19,8000
					VALOR	R\$ 32,30

3.2.4. C1628 JOELHO 90° PVC SÓLIDO, ROSCA D= 25mmX3/4" (UN)

Material		POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0028	ADERIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEN/RA	KG	0,00000000	R\$ 41,8000	R\$ 0,0000
1188	PTA DE VEDAÇÃO	SEN/RA	M	0,40000000	R\$ 8,2400	R\$ 3,2960
1190	JOELHO PVC SOLIDAVEL COM ROSCA DE 3/4"	SEN/RA	UN	1,00000000	R\$ 1,7500	R\$ 1,7500
1188	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEN/RA	L	0,00000000	R\$ 43,3200	R\$ 0,0000
					TOTAL Material	R\$ 5,0460

Mão de Obra				TOTAL Mão de Obra		R\$ 7,9200
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEN/RA	H	0,20000000	R\$ 16,1500	R\$ 3,2300
0100	ENCANADOR	SEN/RA	H	0,20000000	R\$ 23,4500	R\$ 4,6900
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 7,9200
					VALOR	R\$ 12,97

P
 pmk
 @



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - DE
 DESCRIÇÃO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - DE
 LOCAL: RUA VICENTE ALVES DO VALE, 38, CENTRO, TAMBORIL - CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

DATA: 05/12/2024
 VERSÃO: 001
 001 COM 08/09/2024
 001 COM 08/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 1069
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

9.2.5. C1552 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0028 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	SEMPRA	KG	0,01000000	R\$ 41,8000	R\$ 0,4279
1136 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 2,1000	R\$ 2,1000
1188 SOLUÇÃO LIMPA-DORA PARA PVC RÍGIDO	SEMPRA	L	0,00200000	R\$ 45,5000	R\$ 0,0910
TOTAL Material					R\$ 0,5189
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEMPRA	H	0,28000000	R\$ 15,1000	R\$ 4,2280
0233 ENCANADOR	SEMPRA	H	0,28000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,5744
TOTAL Mão de Obra					R\$ 10,8024
VALOR:					R\$ 10,8024

9.2.6. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0028 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	SEMPRA	KG	0,02000000	R\$ 41,8000	R\$ 0,8360
1182 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 5,8300	R\$ 5,8300
1188 SOLUÇÃO LIMPA-DORA PARA PVC RÍGIDO	SEMPRA	L	0,00400000	R\$ 45,5000	R\$ 0,1820
TOTAL Material					R\$ 11,1480
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEMPRA	H	0,40000000	R\$ 15,1000	R\$ 6,0400
0233 ENCANADOR	SEMPRA	H	0,40000000	R\$ 23,4800	R\$ 9,3920
TOTAL Mão de Obra					R\$ 15,4320
VALOR:					R\$ 26,5800

9.2.7. C2347 TÊ PVC BRANCO O/REDUÇÃO P/ESGOTO D=160X50mm (M*Q") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0028 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	SEMPRA	KG	0,00750000	R\$ 41,8000	R\$ 0,3135
1188 SOLUÇÃO LIMPA-DORA PARA PVC RÍGIDO	SEMPRA	L	0,00100000	R\$ 45,5000	R\$ 0,0455
0233 TÊ PVC REDUÇÃO P/ESGOTO DE 160X50MM	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 11,8000	R\$ 11,8000
TOTAL Material					R\$ 12,1590
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEMPRA	H	0,48000000	R\$ 15,1000	R\$ 7,2480
0233 ENCANADOR	SEMPRA	H	0,48000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,2608
TOTAL Mão de Obra					R\$ 18,5088
VALOR:					R\$ 30,6678

9.2.8. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0108 AREIA CRUÁ	SEMPRA	M3	0,00300000	R\$ 79,0100	R\$ 0,2370
0411 CAL, HÍDRATADA	SEMPRA	KG	2,50000000	R\$ 0,4300	R\$ 1,0750
0806 CIMENTO PORTLAND	SEMPRA	KG	2,50000000	R\$ 0,4700	R\$ 1,1750
0804 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEMPRA	UN	2,00000000	R\$ 0,5200	R\$ 1,0400
0805 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEMPRA	UN	4,00000000	R\$ 1,7400	R\$ 6,9600
1020 JOELHO PVC RIGÍVEL DE 1"	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 5,8200	R\$ 5,8200
1412 LULA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEMPRA	UN	2,00000000	R\$ 1,4400	R\$ 2,8800
1428 LULA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 2,2400	R\$ 2,2400
1575 TÊ PVC SOLDÁVEL 32MM	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7200	R\$ 2,7200
0230 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEMPRA	M	1,20000000	R\$ 2,8600	R\$ 3,4320
0281 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEMPRA	M	0,30000000	R\$ 5,8600	R\$ 1,7580
TOTAL Material					R\$ 34,5440
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEMPRA	H	3,00000000	R\$ 15,1000	R\$ 45,3000
0233 ENCANADOR	SEMPRA	H	3,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 70,4400
0543 SERVENTE	SEMPRA	H	2,50000000	R\$ 18,4800	R\$ 46,2000
TOTAL Mão de Obra					R\$ 161,9400
VALOR:					R\$ 196,4840

9.2.9. C1958 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
LOCAL:	RUA VICENTE ALVES DO VALE, 38, CENTRO, TAMBORIL - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

DATA: 05/12/2024
VERSÃO: 001
SINAPI: 0001 COM ENCARGOS
SINAPI: 0000000000

1012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

8043	AJUDANTE DE OBRACON	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 63,2300
8200	OBRACON	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 23,4000	R\$ 77,6000
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 140,8300
					VALOR	R\$ 408,47

9.2.18. C4678 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8070	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,0000	R\$ 14,0000
					TOTAL Material	R\$ 14,0000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8201	PECURINO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1000	R\$ 12,0500
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 12,0500
					VALOR	R\$ 26,05

9.2.19. C1990 PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (METALADO) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8172	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 27,2700	R\$ 27,2700
					TOTAL Material	R\$ 27,2700
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8201	PECURINO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1000	R\$ 12,0500
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 12,0500
					VALOR	R\$ 39,32

9.2.20. C4625 PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8138	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 8138 FOLHADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 35,9400	R\$ 35,9400
					TOTAL Material	R\$ 35,9400
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8201	PECURINO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1000	R\$ 12,0500
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 12,0500
					VALOR	R\$ 47,99

9.2.21. 85543 PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80571187	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,34	R\$ 7,34
					TOTAL Material	R\$ 7,34
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88187	OBRACON OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37430000	R\$ 25,21	R\$ 9,44
88178	SEVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09680000	R\$ 20,11	R\$ 1,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 11,37
					VALOR	R\$ 17,81

10.1. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80007386	PINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22600000	R\$ 19,38	R\$ 4,42
					TOTAL Material	R\$ 4,42
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88178	SEVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16710000	R\$ 27,47	R\$ 4,60
88178	SEVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	R\$ 20,11	R\$ 1,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 6,50
					VALOR	R\$ 9,89

10.2. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80007386	PINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22600000	R\$ 19,38	R\$ 4,42
					TOTAL Material	R\$ 4,42
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88178	SEVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 27,47	R\$ 6,23

Amk



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
 DESCRIÇÃO: REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
 LOCAL: RUA VICENTE ALVES DO VALE, 36, CENTRO, TAMBORIL - CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

DATA: 09/12/2024
 VERSÃO: 001
 ELABORADO POR: [Assinatura]
 APROVADO POR: [Assinatura]



8818	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,3757000	R\$ 22,11	R\$ 8,32
TOTAL MÃO DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						R\$ 8,32
VALOR						R\$ 12,17

13.3. 89628 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
800738	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COM BRANCO FOSCO	SNAP	L	0,32815000	R\$ 13,36
TOTAL Material					R\$ 13,36
MÃO DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8818	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,3888000	R\$ 27,47
8819	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,5488000	R\$ 30,11
TOTAL MÃO DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$ 57,58
VALOR					R\$ 70,94

13.4. 01967 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. 01TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8184	ACIDO MINÉRIO	SEMPRA	L	0,0800000	R\$ 4,3900
8085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PIED	SEMPRA	L	0,21000000	R\$ 7,7000
TOTAL Material					R\$ 12,09
MÃO DE OBRAS	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8288	PINTOR	SEMPRA	H	0,80000000	R\$ 24,1800
8283	SERVEANTE	SEMPRA	H	0,40000000	R\$ 12,0900
TOTAL MÃO DE OBRAS					R\$ 36,27
VALOR					R\$ 48,36

13.5. 01286 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8035	AGUARRAS MINERAL	SEMPRA	L	0,04000000	R\$ 13,4100
8180	ESMALTE SINTÉTICO	SEMPRA	L	0,18000000	R\$ 21,0600
8186	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEMPRA	L	0,13000000	R\$ 10,6800
8347	LIXA PARA MADEIRAS/MASSA	SEMPRA	UN	0,40000000	R\$ 0,1600
TOTAL Material					R\$ 35,21
MÃO DE OBRAS	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8283	AJUDANTE DE PINTOR	SEMPRA	H	0,35000000	R\$ 10,7000
8288	PINTOR	SEMPRA	H	0,40000000	R\$ 24,1800
TOTAL MÃO DE OBRAS					R\$ 34,88
VALOR					R\$ 70,09

13.6. 01279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8035	AGUARRAS MINERAL	SEMPRA	L	0,03000000	R\$ 12,4100
8180	ESMALTE SINTÉTICO	SEMPRA	L	0,18000000	R\$ 21,0600
8348	LIXA PARA FERRO	SEMPRA	UN	0,30000000	R\$ 1,4100
8283	GRAXA	SEMPRA	L	0,12000000	R\$ 18,2500
TOTAL Material					R\$ 53,13
MÃO DE OBRAS	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8045	AJUDANTE DE PINTOR	SEMPRA	H	0,80000000	R\$ 24,1800
8288	PINTOR	SEMPRA	H	0,80000000	R\$ 24,1800
TOTAL MÃO DE OBRAS					R\$ 48,36
VALOR					R\$ 101,49

11.1. 03112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 80CM (UN)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8152	ARBUSTO ORNAMENTAL	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 20,4400
TOTAL Material					R\$ 20,44
MÃO DE OBRAS	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8277	JARDINEIRO	SEMPRA	H	0,10000000	R\$ 20,8000
TOTAL MÃO DE OBRAS					R\$ 20,80
VALOR					R\$ 41,24

[Assinatura]



1-800-0000000000-0000000000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE

DESCRIÇÃO:REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE

LOCAL:RUA VICENTE ALVES DO VALE, 38, CENTRO, TAMBORIL - CE

CLIENTE:PREFETURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

DATA:05/12/2024

VERSÃO:001

SEMPRE:001 COM DESONERACAO

SEMPRE:001 COM DESONERACAO

BDI: 27,00%

001

001

001

11.2. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)						
Materiais		POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0283	SERVENTE	CENTRA	M	0,10000000	R\$ 13,0000	R\$ 1,3000
					TOTAL R\$ 13,0000	R\$ 13,0000
					VALOR	R\$ 13,00

HYKARO LEAL
PEREIRA:0518
4158308

Assinado de forma digital
por HYKARO LEAL
PEREIRA:05184158308
Dados: 2024.12.09
23:21:23 -03'00'

CIRO BARBOSA
DANTAS:02709
041316

Assinado de forma digital
por CIRO BARBOSA
DANTAS:02709041316
Dados: 2024.12.09
23:27:28 -03'00'



		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
OBRA:		REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE		DATA: 05/12/2024		
DESCRIÇÃO:		REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE		VERBA: 2024.12.09		
LOCAL:		RUA VICENTE ALVES DO VALE, 36, CENTRO, TAMBORIL - CE		SINTE: 2024.12.09		
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL		SINTE: 2024.12.09		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DIA 30	DIA 60	DIA 90	Total parcelas
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 33.490,00	33,33%	33,33%	33,33%	100,00%
			R\$ 11.163,33	R\$ 11.163,33	R\$ 11.163,33	R\$ 33.490,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 30.740,36	100,00%			100,00%
			R\$ 30.740,36			R\$ 30.740,36
3	ESTRUTURA	R\$ 12.760,95	100,00%			100,00%
			R\$ 12.760,95			R\$ 12.760,95
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 1.791,84	100,00%			100,00%
			R\$ 1.791,84			R\$ 1.791,84
5	ESQUADRIAS	R\$ 31.739,46	50,00%	50,00%		100,00%
			R\$ 15.869,73	R\$ 15.869,73		R\$ 31.739,46
6	COBERTURA	R\$ 61.695,61	50,00%	50,00%		100,00%
			R\$ 30.847,81	R\$ 30.847,80		R\$ 61.695,61
7	REVESTIMENTOS	R\$ 18.632,44		100,00%		100,00%
				R\$ 18.632,44		R\$ 18.632,44
8	PISOS	R\$ 48.333,50		50,00%	50,00%	100,00%
				R\$ 24.166,75	R\$ 24.166,75	R\$ 48.333,50
9	INSTALAÇÕES PREDIAIS	R\$ 47.425,92	25,00%	50,00%	25,00%	100,00%
			R\$ 11.856,48	R\$ 23.712,96	R\$ 11.856,48	R\$ 47.425,92
10	PINTURA	R\$ 30.552,55			100,00%	100,00%
					R\$ 30.552,55	R\$ 30.552,55
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 5.392,40			100,00%	100,00%
					R\$ 5.392,40	R\$ 5.392,40
R\$ 322.655,03			R\$ 115.029,39	R\$ 124.391,90	R\$ 83.133,74	R\$ 322.655,03
			R\$ 115.029,39	R\$ 239.421,29	R\$ 322.655,03	

HYKARO LEAL
PEREIRA:0518
4158308

Assinado de forma digital
por HYKARO LEAL
PEREIRA:05184158308
Dados: 2024.12.09
23:21:47 -03'00'

CIRO
BARBOSA
DANTAS:027
09041316

Assinado de forma
digital por CIRO
BARBOSA
DANTAS:02709041316
Dados: 2024.12.09
23:27:58 -03'00'

[Handwritten signature]



COMPOSIÇÃO DO BDI		
OBRA:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE	DATA: 05/12/2024
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE	VERSÃO
LOCAL:	RUA VICENTE ALVES DO VALE, 36, CENTRO, TAMBORIL - CE	SCRIPHA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	SHAP

BDI: 27,29%
DATA: 05/12/2024
VERSÃO
SCRIPHA
SHAP



COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesa financeira	1,00
R	Riscos	1,10
TOTAL		5,10

Benefícios		
S + G	Garantia/seguros	3,80
L	Lucro	7,30
TOTAL		11,10

Impostos		
PIB		3,60
COFINS		3,00
ISS (Legislação Municipal)		2,30
CPRB (Desoneração da Folha de Pagamento)		4,50
TOTAL		13,40

BDI = 27,29%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

HYKARO LEAL
PEREIRA:05184
158308

Assinado de forma digital
por HYKARO LEAL
PEREIRA:05184158308
Dados: 2024.12.09
23:22:08 -03'00'

CIRO
BARBOSA
DANTAS:0270
9041316

Assinado de forma
digital por CIRO
BARBOSA
DANTAS:02709041316
Dados: 2024.12.09
23:28:24 -03'00'

[Handwritten signature]



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE
LOCAL:	RUA VICENTE ALVES DO VALE, 28, CENTRO, TAMBORIL - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

DATA:	28/12/2024
VERSÃO:	001
SEMTEX:	SEM TEXTO DE DESCRIÇÃO
SNAP:	SEM TEXTO DE DESCRIÇÃO



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MESESALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	TERCEIROS	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,60	0,00
B2	Férias	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,60	0,00
B4	13º Salário	11,00	8,33
B5	Licença Paternidade	0,00	0,00
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,36
B7	Dias de Chuva	1,60	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,38	8,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	18,94

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,50	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,80
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,67	2,17
C5	Indenização Adicional	0,45	0,36
	TOTAL	5,47	8,50

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	0,58	3,55

A+B+C+D= 64,44 47,48

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MESESALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	TERCEIROS	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,60	0,00
B2	Férias	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,60	0,00
B4	13º Salário	11,00	8,33
B5	Licença Paternidade	0,00	0,00
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,36
B7	Dias de Chuva	1,60	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,38	8,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03

9

pmk



HYKARO LEAL PEREIRA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE	DATA:	09/12/2024
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DE TAMBORIL - CE	POINTE:	VERBAS
LOCAL:	RUA VICENTE ALVES DO VALE, 36, CENTRO, TAMBORIL - CE	SEÇÃO:	025.1 CDB DE DESPESAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	BAIXA:	202409 CDB DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

1078

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		TOTAL	49,89	19,36
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado		5,98	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas		0,34	0,71
C4	Dépêta Recusado Sem Justa Causa		2,45	1,50
C5	Indenização Adicional		0,47	0,30
		TOTAL	9,37	7,32
D	GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre Grupo B		0,35	3,34
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,47	0,30
		TOTAL	0,82	3,64
		A + B + C + D =	85,06	47,67

HYKARO LEAL
PEREIRA:05184158308
158308

Assinado de forma digital
por HYKARO LEAL
PEREIRA:05184158308
Dados: 2024.12.09
23:22:34 -03'00'

CIRO
BARBOSA
DANTAS:02
709041316

Assinado de forma
digital por CIRO
BARBOSA
DANTAS:027090413
16
Dados: 2024.12.09
23:28:50 -03'00'

